



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício interno nº 007/2019 - SEMDER

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2019.

De: Laura Alice Levien Mews
Assessora de Planejamento

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização, para realização de aditivo referente ao Termo de Colaboração nº 02/2018, Chamamento Público nº 02/2018 da empresa Associação da casa Familiar Rural de Coronel Vivida, cujo objeto é a Formação de vínculo de cooperação com o município para o fomento e a execução do Plano de Trabalho visando atender no método da Pedagogia da Alternância.

Vimos requerer aditivo do referido contrato por mais um período de 12 meses.

Respeitosamente


Laura Alice Levien Mews
Assessora de Planejamento



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente.

Nome da Instituição Proponente: Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida

CNPJ: 97.515.423/0001-86

Endereço: Bairro Flor da Serra (saída para Honório Serpa) **CEP:** 85.550-000

Telefone: (46) 3232-1097

E-mail institucional: cvvcasafamiliarural@gmail.com

1.2. CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil)

A Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida foi fundada no dia 06 de dezembro de 1993, no Bairro Flor da Serra com sede em área da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, quando surgiu a necessidade de se estabelecer um método de ensino diferenciado, que proporcionasse aos jovens um conhecimento mais específico e direcionado, que possibilite a permanência desses jovens no meio rural.

Inicialmente a Casa Familiar Rural tinha somente a conhecida como qualificação em agricultura, onde os jovens ficavam uma semana na casa familiar e duas semanas em suas propriedades por um período de três anos (houve um tempo que iniciavam os estudos na 5ª série do ensino fundamental), o ensino era em parte teórico e parte prático, voltado para área rural, onde se estudavam as mais variedades de produtores agrícolas e zootécnicos, principalmente os que mais eram cultivados para atender a demanda local. Hoje, a Casa Familiar Rural possui o Curso Técnico em Alimentos integrado ao ensino médio, onde os jovens, ao final recebem diploma de conclusão de curso, estando prontos para o mercado de trabalho e também aptos a entrarem em qualquer universidade através de processos seletivos existentes, podendo participar dos sistemas de cotas que se encaixarem, pois o ensino é público, essa metodologia de ensino é a principal Atividade da instituição, assim, continua possibilitando ao jovem do meio rural e também do meio urbano todo este aprendizado, os jovens continuam regidos pela pedagogia de alternância, que se fortalece imensuravelmente com o passar do tempo, ficam uma semana em suas residências e uma semana na Casa Familiar, o que possibilita um maior tempo de estudo, cumprindo a carga horaria estabelecida pelo MEC e também uma maior



possibilidade de realizações de aulas práticas e visitas técnicas, possui a capacidade máxima de instalação de cinquenta jovens por semana, atualmente a CFR possui no terceiro ano doze alunos matriculados, no segundo ano treze alunos matriculados e no primeiro ano, que iniciarão os estudos no dia 14 de fevereiro de 2019 uma quantidade de vinte alunos matriculados. Os jovens da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida, depois de formados, possuem conhecimentos suficientes para implementar a sua propriedade rural – urbana incrementando a renda familiar, pois poderão constituir agroindústrias familiares aproveitando o local que possuem e mão de obra familiar e-ou trabalhar em empresas especializadas da região fornecendo qualificação no desenvolvimento dos trabalhos e funções a serem realizadas. A Associação da Casa Familiar Rural de Coronel vivida participa de conselhos, como por exemplo o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR).

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

O projeto em questão tem por característica a possibilidade de proporcionar aos jovens uma formação mais técnica na área de alimentos, aumentando potencialmente o seu conhecimento e preparando-os para o mercado de trabalho ampliando os seus horizontes, possibilitando que vislumbrem em sua propriedade a oportunidade de um negócio próprio, rentável e agradável de trabalhar, além de produzir produtos orgânicos e/ou agroecológicos, livre de agrotóxicos, que servirão para alimentação familiar e também para comercialização em indústrias e comércios da microrregião.

O curso técnico em alimentos possibilita ainda o direcionamento para que estes jovens possam no decorrer do tempo entregar seus próprios produtos para programas existentes no município como o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), o município neste caso tem a oportunidade de adquirir produtos de qualidade e em contrapartida valorizar o produtor rural, incentivando a permanência dos pequenos produtores rurais no campo, evitando o êxodo rural e fortalecendo a agricultura familiar.

O grande trunfo que os cidadãos possuem é a educação, quanto mais vontade tiverem de buscar novos conhecimentos mais inteligentes se tornarão e melhorarão sua vida como também de toda a sua família. Sabemos, com tudo, que a educação tem sido contemplada historicamente com influências de vários campos do conhecimento. A Pedagogia da Alternância não é diferente, por ser uma ciência da educação tem como natureza a multidisciplinariedade, englobando várias áreas de conhecimento.

A pedagogia em questão é uma alternativa, principalmente para os agricultores, pois além de intensificar e fortalecer o meio rural proporciona que os jovens tenham a



possibilidade de alternar o seu conhecimento teórico com o prático, podem ficar uma semana estudando e uma semana no convívio da família junto com os pais, aplicando seu aprendizado e inovando com técnicas de produções mais especificadas e rentáveis, além de fortalecer os laços familiares, estarão disseminando essa sinergia que só encontram na pedagogia de alternância.

A pedagogia de alternância não é a solução total para o mundo educacional, porém, vem trazendo uma alternativa possível para atender demandas específicas de um projeto de desenvolvimento que pode contribuir significativamente para atender os interesses dos grupos de agentes de desenvolvimento e dos agricultores familiares, pois é um sistema diferenciado de ensino que adapta as mais diversas realidades, procurando solucionar as eventuais dúvidas dos jovens e também de suas famílias, quando estiverem diante de casos parecidos, podem ser utilizadas situações análogas como precedentes para solução imediata destes.

PÚBLICO ALVO: O público alvo da Casa Familiar Rural são alunos que comprovem ter concluído o 9º ano do Ensino Fundamental em qualquer instituição de ensino, pública ou particular. Os jovens devem demonstrar interesse e se identificar com a pedagogia de alternância. O número máximo de jovens que podemos atender é de 25 alunos por turma, totalizando uma quantidade de 50 por alternância, pois para realizar um bom trabalho e para que a pedagogia de alternância ocorra na sua integralidade é necessário que algumas ferramentas dessa pedagogia sejam colocadas em prática, uma delas é a visita às famílias e outras são as visitas técnicas, portanto se for um número de alunos além do que consigamos atender, o trabalho não será realizado a contento e os jovens não terão aprendizado esperado. As matrículas são realizadas em determinados prazos e quando excederem o número disposto de vagas é realizado uma seleção que se dá pelas maiores notas de português e matemática que os jovens tiveram no 9º ano dos colégios onde respectivamente estudaram.

Os maiores frequentadores da Casa Familiar rural são jovens filhos de produtores rurais que buscam nessa instituição uma metodologia de ensino teórico e prático que possibilite aos jovens vivenciar uma realidade, troca de experiências onde levem o conhecimento da escola para realidade familiar e também para que estes apliquem em suas propriedades o que aprendem na escola, bem como trazerem para o ambiente escolar as práticas já realizadas pelos seus ascendentes. No entanto, o curso técnico em alimentos não é exclusividade de alunos da zona rural e nem somente para residentes do município de Coronel Vivida, como era no princípio, pois o grau é conferido a cada um dos jovens que se formam é o de Técnico de Alimentos, que possibilita que atuem nas mais

diversas áreas relacionada à alimentos, seja montando agroindústrias em suas propriedades, ampliando um negócio já existente, permanecendo na sua propriedade e trabalhando tecnicamente e- ou mesmo trabalhando em empresas conceituadas da região.

Os jovens saem altamente qualificados, pois o Curso tem reconhecimento do Ministério da Educação (MEC), possui um excelente quadro de colaboradores e possibilita que os jovens participem de várias visitas técnicas e realizem aulas práticas nas mais diversas áreas alimentícias e zootécnicas, de acordo com o plano de formação estabelecido formulado pelo colegiado, ampliando muito seu aprendizado.

METAS

QUALITATIVAS:

- Seguir a pedagogia de Alternância: primamos em seguir milimetricamente os ditames da pedagogia da alternância, pois sabemos o quão esta forma de ensino é importante para o aprendizado do jovem e também para o seu crescimento pessoal e profissional, porém para que tenhamos um bom resultado devemos nos ater a todas as instrumentos da pedagogia, quais sejam: acolhida dos alunos, acompanhamento personalizado, colocação em comum, plano de estudo, aulas e caderno da alternância, caderno da realidade, visita as famílias, visita de estudos, projeto profissional de vida do jovem , exercícios, avaliações, partilha (lista de alimentação). Estas ferramentas Estes instrumentos são realizados na Casa Familiar para que o jovem aprenda a importância do bom relacionamento com o próximo, a importância de aprender a aprender e de demonstrar o seu aprendizado teórico na prática, seja na sua propriedade, nos estágios ou nas empresas onde forem trabalhar.
- Formação integral do jovem: a Casa Familiar de Coronel Vivida é integrada ao Colégio Estadual Arnaldo Busato, possibilitando que os jovens saiam com formação técnico profissional, pois além de terem em sua grade escolar todas as disciplinas da base nacional comum, tem também as disciplinas específicas do curso técnico, além disso os alunos tem acesso aos laboratórios, biblioteca e espaço físico para as aulas de educação física no Colégio Estadual Arnaldo Busato. O governo do estado disponibiliza os professores de todas as disciplinas (base nacional comum e técnica), estes cumprem a carga horária determinada pelo Estado na Casa Familiar Rural. Os jovens concluem o curso integrado técnicos em alimentos pelo ensino médio profissionalizante.
- Participação familiar: os pais são como associados da casa familiar enquanto seus filhos estudarem na instituição, o que faz com que haja uma maior participação da família na vida escolar dos filhos, ajudando no aprendizado através das visitas que são feitas as famílias, bem como a presença dos pais na escola por meio dos cursos de

P.

formação para famílias, que consiste em oportunizar que toda a família do jovem participe junto à escola por pelo menos um encontro por ano, sem contar reuniões e atividades extra curriculares onde contamos com a presença da grande maioria dos pais e familiares. O estudo na CFR é público e por este motivo não se admite cobrança de mensalidade para manter os jovens estudando, é um ambiente livre de preconceitos como raça, sexo, etnias, religiões, dentre outras todos são tratados com isonomia. Existe a possibilidade dos pais ajudarem financeiramente caso seja assim da sua vontade é através de doações voluntárias para manutenção física e pedagógica da instituição.

- Desenvolvimento do meio: os jovens se tornam agentes de desenvolvimento de sua realidade ou seja, absorvem ao máximo o conhecimento que a Casa Familiar Rural lhes proporciona através de estágios, visitas de estudos, aulas práticas, cursos e palestras proporcionadas pela mesma, diante disso os jovens se tornam agentes disseminadores das práticas de produção orgânica, de técnicas atualizadas de cultivo agrícola, dos métodos de desenvolvimento social e profissional, para isso devem ser acompanhados e orientados por profissional capacitado para poderem analisar uma propriedade e diagnosticar os principais problemas e apresentar soluções específicas, melhorando a sustentabilidade e fortalecendo a agricultura familiar de subsistência. Contamos com parcerias: SENAR-Sindicato Rural, Lions Club, Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR., Secretaria de Educação do Estado do Paraná, Cresol, e outras entidades e particulares que apoiam e contribuem na formação e treinamento desses alunos.

QUANTITATIVAS:

As metas quantitativas da CFR são de atender o máximo de alunos possível, de acordo com a nossa capacidade de lotação, os nossos alojamentos comportam cinquenta alunos por semana. Nossa principal meta é fazer com que todos que iniciem seus estudos permaneçam na CFR, e que possam adquirir o máximo de aprendizado que conseguirem, que saiam preparados para atender as demandas da região, seja em produção de alimentos em suas propriedades ou em colaboração em empresas.

Temos plena convicção de que todos adquirem capacidade técnica para realizarem seus objetivos pessoais e profissionais, alcançar a independência financeira, pois a partir do momento que os projetos começam a render vão considera-los pequenas empresas que podem lhes proporcionar lucros sem sair do meio rural, uma de nossas metas estará alcançada.

DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO:



A Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida-PR., segue a mesma metodologia de todas as casas familiares rurais, porém se diferencia no curso oferecido, o objetivo é formar jovens para a produção e/ou transformação de alimentos de forma saudável, rentável; para que isso ocorra de forma significativa é necessário planejamento, trabalho, dedicação e responsabilidade. A pedagogia da alternância é assim chamada por alternar estudo teórico e prático, possibilita aos alunos estudarem uma semana na Casa Familiar Rural e permaneçam outra semana em suas propriedades, comparando métodos que os pais utilizam com o que foi ensinado em aula, colocando em prática o aprendizado que tiveram.

Na semana que os jovens chegam à escola eles participam na segunda feira de um momento cívico, percebemos a importância de ensinar o patriotismo aos nossos alunos, após esse momento é feito uma mensagem para iniciar bem a semana e uma oração onde todos possam participar, em seguida são cantados os Hino Brasileiro, Bandeira, Paranaense e Municipal (alternados); após esse momento iniciam-se as aulas.

Os professores que não estão lecionando (em sala) no momento chamam aluno por aluno alternadamente para que seja feito o acompanhamento personalizado, nesta ocasião buscam entender quais as principais dificuldades dos jovens, seja na escola ou na família e é nesse situação que será averiguado se os alunos fizeram as tarefas enviadas na alternância anterior, bem como buscar entender a realidade familiar para caso seja necessário buscar um diagnostico mais específico para eventuais patologias emocionais ou pessoais encontradas. Durante a semana os jovens participam das aulas teóricas e quase toda semana participam de uma visita técnica ou aula pratica sobre o que aprenderam na semana anterior para fixarem o conhecimento, os jovens são divididos em grupos durante a semana, onde cada grupo fica responsável por uma determinada tarefa diária da Casa Familiar, ainda na segunda feira é realizada a colocação comum, que é o momento onde existe a troca de experiências. Nesse momento todos os professores participam junto para fazer com que o máximo de aprendizado, já que é nessa hora que os alunos trazem de suas propriedades informações importantíssimas sobre como é o dia a dia e como são realizadas as praticas e trabalhos agrícolas ou zootécnicos, bem como duvidas pertinentes ao assunto, diante disso os professores podem orientar a maneira certa de se proceder. Um grande problema que enfrenta-se em nossa região é a resistência dos pais a mudanças, pois existe uma grande insegurança em deixar com que os filhos apliquem novas técnicas em suas propriedades, diante disso se o jovem alegar que existe essa resistência de mudança por parte de suas ascendentes podemos, dentro das possibilidades agendar visitas para mostrar novas oportunidades aos pais que



obviamente demonstrarem interesse. Findada a semana os jovens retornam a suas propriedades munidos do plano de estudos e caderno de alternância, materiais esses que servem para que o jovem responda alguns questionamentos junto com a família sobre o que estudaram na semana anterior na CFR e é nesses materiais que são colocados avisos aos pais e os deveres ou tarefas de casa, o documento deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis e entregue na CFR na próxima alternância que o aluno vier a escola e é indispensável para que o jovem participe da colocação em comum, além disso, é uma ferramenta fundamental para aumentar os laços de ligações entre a escola e família e mostrar a importância que existe na colaboração dos pais quando ajudam a resolver as questões enviadas.

Isso se repete por três anos consecutivos, possuindo ao todo do curso sessenta alternâncias, cada uma com um tema gerador diferente elaborado e definido pelo colegiado, no segundo e no terceiro ano o jovem realiza o estágio obrigatório com carga horária de sessenta e sete horas por ano para aprimorar os conhecimentos, somente no terceiro ano deverá ser elaborado um projeto de vida, nesse momento o aluno escolhe um tema que mais se identificou durante os três anos e faz um estudo mais aprofundado, pesquisando, buscando depoimentos de outras pessoas de maior conhecimento e também falando de sua realidade. O projeto de vida do jovem é requisito para conclusão do curso técnico em alimentos, deve ser apresentado a uma banca examinadora que irá questionar e avaliar o aluno, serve para que se aprovado o jovem tenha possibilidade de implantar em sua propriedade um projeto economicamente viável e com muita rentabilidade para toda a sua família, que na maioria das vezes é a que detém a mão de obra para realização dos serviços. Existem instituições que escolhem os melhores projetos dos jovens e financiam com um custo baixo ou até mesmo a fundo perdido.

A EQUIPE MÍNIMA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PROFISSIONAIS DESCRITOS ABAIXO:

Quantidade mínima	Cargo	Carga Horária
01	Coordenador	40 h/semanais
01	Cozinheira	40 h/semanais
01	Monitor noturno	40 h/semanais
01	Monitor diurno	40 h / semanais

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

A associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida tem vasta experiência na pedagogia de alternância, pois desde 1994 já trabalha com esta forma de ensino, porem como explicado acima, anteriormente era somente qualificação em agricultura e com o passar dos anos foi evoluindo e em 2009 iniciou a 1ª turma do curso técnico em alimentos e em dezembro 2017 se formou a 6ª turma do curso técnico em alimentos da CFR. O

trabalho que desenvolve é totalmente voltado para o bem estar do jovem e para seu máximo aprendizado, o intuito é que saiam capacitados para enfrentar qualquer atividade e adversidade relacionada a alimentos, que foi o que aprenderam na Casa Familiar.

4. OBJETIVOS

Formação Técnico Profissional: A primeira grande ação é a formação dos jovens para que possam melhorar a sua qualidade de vida e de sua família com mais dignidade levando em conta os princípios básicos de convivência e abrindo precedentes para que eles disseminem o aprendizado no seu meio social, influenciando sempre o número maior de pessoas a se dedicarem e verem as suas propriedades como um negócio rentável e se verem como administradores desse negócio. Somente assim, a agricultura familiar ficará mais fortalecida e os próprios pais incentivarão os seus descendentes a permanecerem nesse negócio.

Formação Pessoal: Os matriculados no curso técnico em alimentos da casa Familiar Rural de Coronel Vivida aprendem a viver em sociedade e serem mais colaborativos e humanos, pois durante os três anos que ficam na escola aprendem regras básicas de convivência que serve para toda a vida do jovem, como colaboração nas mais diversas situações, relacionamento interpessoal, trabalho em grupo e também como se portar individualmente diante das mais diversas adversidades que pairam os caminhos, saindo de qualquer situação e alcançando seus objetivos através da meritocracia, sem discriminar, humilhar ou se utilizar de outras pessoas para alcançar seu próprio sucesso.

5. METAS DE ATENDIMENTO

Visitas as Famílias: as visitas as famílias são uma ferramenta importantíssima para o aprendizado do jovem, por esse motivo buscamos sempre atender esta meta visitado pelo menos dez jovens por mês, para que assim possamos visitar todas as famílias duas vezes ao ano. Esta visita serve para que os monitores e coordenador avaliem o desenvolvimento do jovem com o passar do tempo na CFR, quais as perspectivas da família em relação a casa e quais as maiores dificuldades que o jovem sente ao responder o plano de estudos junto com a família e se assim esta fazendo.

Ainda é uma forma muito valida para aproximar mais as famílias dos jovens com a instituição de ensino, sabe-se que a participação dos pais na vida escolar dos filhos é de fundamental importância no seu aprendizado e desenvolvimento.

Palestras: as palestras são para a CFR um questão um pouco mais complicada de se conseguir, pois a disponibilidade de tempo dos palestrantes renomados está cada vez

mais escassa, e ainda a maioria exige um certo valor para ministrá-las, o que implica em ônus orçamentário da própria organização, que diga-se de passagem é muito baixa. Porém, dentro das disponibilidades de palestrantes ou profissionais qualificados o agendamento é realizado, geralmente são realizadas com profissionais da saúde, agrônomos e veterinários. Contudo, não é possível realizar palestras mensais, na maioria são semestrais.

Avaliações: as avaliações são realizadas em cada disciplina específica, com o objetivo do aluno alcançar a maior nota, demonstrando que absorveu o máximo de conhecimento, devendo atingir a nota mínima a cada ano para passar para o próximo

Também são avaliados no segundo e terceiro ano, quando participam do estágio obrigatório, por participação em aulas práticas e visitas técnicas e por fim no projeto profissional de vida do jovem. As avaliações são até hoje a melhor forma encontrada para mensurar o aprendizado individual de cada jovem. Existe também uma avaliação, que não é realizada com o intuito de obter notas, mas sim onde todos os alunos, professores, coordenador, monitores, cozinheiras e diretoria da escola base se reúnem trimestralmente ou semestralmente para debaterem como foram esses três ou seis meses e o que esperam para os próximos, é a liberdade para os jovens serem participativos, apontando os defeitos e os problemas, apresentando pelo menos uma solução para cada problema apresentado, isso é uma maneira de crescimento em grupo, onde todos falam o que acham que está errado ou que está bom e depois buscam fazer de tudo para que juntos consigam melhorar e na próxima avaliação os pontos elencados já tenham sido resolvidos, além disso é fundamental para que os jovens aprendam soluções para determinados problemas e não somente criticá-los.

6. METODOLOGIA DE TRABALHO

O projeto em questão tem duração de três anos por turma, a turma de primeiro ano inicia suas aulas com a turma do segundo ano, ou seja, enquanto o primeiro ano está na Casa familiar, o terceiro ano está em suas propriedades e vice e versa, o motivo do primeiro ano ficar junto com os alunos do segundo é a facilidade de se adaptarem à pedagogia de alternância e também pelo motivo do terceiro ano precisar de mais concentração para elaboração do projeto de vida e estudo para apresentação do mesmo. A equipe de trabalho que será contratada com o valor da chamada pública é a que está disposta na tabela acima, porém vamos exemplificar a atribuição de cada função:

O **Coordenador** será um líder responsável pelos acontecimentos e trabalhos a serem realizados na Casa Familiar Rural, bem como delegar funções aos demais colaboradores, organizar eventos para arrecadação de fundos para a instituição, buscar parcerias de

estágios, aulas práticas e visitas técnicas, participar das visitas técnicas, manter a ordem na Casa Familiar Rural, aplicar advertências aos jovens, monitores e professores caso seja necessário, ou seja, é responsável pela boa gestão da organização e deve ter curso superior.

A **Cozinheira** que será contratada através deste chamamento público deve ter no mínimo três anos de experiência em escolas, e demonstrar que é proativa para trabalhar em prol do bom funcionamento da instituição, tendo um bom relacionamento com os alunos.

O (a) **Monitor (a) noturno** inicia as atividades as 22h00min até às 08h00min do dia seguinte, de segunda a quinta; o (a) Monitor (a) diurno inicia as atividades as 11h50min até às 22h00min; tem responsabilidade pelos jovens nesse período, sendo que se algum jovem ficar doente, os (as) monitores ficam responsáveis de levá-lo (a) ao médico, sempre tendo um automóvel disponível caso ocorram eventualidades, são responsáveis por manter a ordem na casa e são autorizados (as) a chamar os pais ou responsáveis quando necessário, até mesmo levar os jovens para suas casas quando a situação se tornar inconsistente, também são responsáveis pelas vistorias nos quartos e fazer com que os horários e regras (regulamento interno) sejam cumpridos, conforme determinado pela Associação e Coordenador (a).

Os principais parceiros da Casa Familiar Rural são: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Sindicatos, Cresol e SENAR.

A maioria das atividades serão desenvolvidas na própria Casa Familiar Rural, sendo que a Casa engloba também o Centro de Profissionalização em Agroindustrialização – CEPAGRO, pois tem cessão de uso dos estabelecimentos, as associações ali instaladas tem como obrigação descrita em cláusulas específicas do contrato a possibilidade de os jovens participarem de aulas práticas nas unidades contratadas. As que não forem possíveis ser realizadas na sede da Casa Familiar Rural serão feitas em outras dependências, como por exemplo: fazendas, sítios, empresas, frigoríficos, dentre outros que atendam as nossas necessidades.

Os jovens estudam um determinado tema em uma alternância e na próxima, quando retornam para a CFR, após terem conservado e trocado experiência com seus pais e familiares participam de uma visita técnica, onde a maioria das vezes tem a possibilidade de aprender na prática o que estudaram na alternância anterior, podem lembrar os ensinamentos técnicos teóricos e então realizar um diagnóstico da propriedade em questão, observando os pontos fortes e fracos, os riscos, oportunidades que pairam sobre determinado negócio.

7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS	Descrever resumidamente as atividades necessárias para atingir cada objetivo proposto.	Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal (1) Semestral (2)
Especificar os objetivos e consonância com as atividades a serem executadas durante o prazo de Execução.					
1. Aulas teóricas	1.1 Aulas presenciais 1.2 Vídeo aulas 1.3 Palestras	x		x	x(2)
2. Aulas práticas	2.1 Visitas técnicas 2.2 Visitas as famílias 2.3 Afazeres na escola	x			x(1) x(2)
3. Avaliações	3.1 Apresentação de trabalhos 3.2 Avaliações por disciplina 3.3 Plano de estudos 3.4 Estágios			x	x(1) x(1) Anual
4. Participação	4.1 Plano de formação de famílias 4.2 Reuniões 4.3 Atividade extracurricular 4.4 Eventos da Instituição				Anual x(2) x(2) x(2)

8. FONTES DE RECURSOS:

A) Governo Estadual (FNDE)	R\$ 1.125,00
B) Doações diversas (água, luz, internet, alimentação, combustível, etc).	R\$ 26.232,00
C) Governo Municipal	R\$ 119.571,36

Obs. 1: O item A, se refere ao fundo nacional de desenvolvimento educacional, onde o estado repassa para o colégio Estadual Arnaldo Busato um valor estimado de cinco reais por aluno do curso Técnico em Alimentos, que é liberado não mensalmente, mas aproximadamente cinco parcelas anuais, que não é repassado para a CFR em dinheiro, mas sim em materiais de limpeza e cozinha.





Obs. 2: O item B, se refere a ajuda recebida de entidades governamentais e não governamentais para a manutenção da CFR, porém não é repassado nada em dinheiro, os valores mensurados são pagos diretamente pelas empresas e o cálculo exposto é anual.

Obs. 3: O item C, refere-se ao valor da chamada pública em questão.

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

A avaliação que os jovens recebem é trimestral, porém estas notas se formam através de várias avaliações que são somadas e divididas pelo número de avaliações realizadas no trimestre. No entanto, é necessário que os jovens alcancem a nota mínima de 6.0 por trimestre ou o total por ano para que consigam, passar para o próximo ano, assim acontece nos três anos.

As avaliações com os pais serão realizadas na maioria das vezes individualmente, quando é feita a visita às famílias, como descrito e exemplificado anteriormente, e também nas reuniões onde pode-se debater e avaliar o serviço prestado.

Obs.: Os valores da tabela estão sujeitos a alterações dentro dos itens descritos, sem alterar o valor total.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR PARA 2019
Salários	65.021,89
FGTS	6.996,40
Pis	809,53
INSS	26.738,58
IR	879,84
13º salários	6.130,28
1/3 férias	2.994,84
Férias pagamento antecipado	10.000,00
TOTAL GERAL	119.571,36

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

PROTOCOLO n°

NOME:

Assinatura

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Nome: Assinatura

Nome: Assinatura

Nome: Assinatura



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2018 decorrente do Chamamento Público nº 02/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA**, na forma abaixo:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 97.515.423/0001-86, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, no Bairro Flor da Serra, s/n, neste ato representado por seu Presidente, **Vilson Ignacio de Lima**, portador do RG nº 4.343.682-1 SSP-PR, CPF nº 603.362.859-49, abaixo assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO/DA ALTERAÇÃO DO PRAZO:

Considerando o previsto na Cláusula Décima do Termo de Colaboração nº 02/2018 e tendo em vista a necessidade da continuidade do Plano de Trabalho, conforme a solicitação da Assessora de Planejamento, Sra. Laura Alice Levien Mews, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 (doze) meses, **de 02 de março de 2019 a 01 de março de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITADOS:

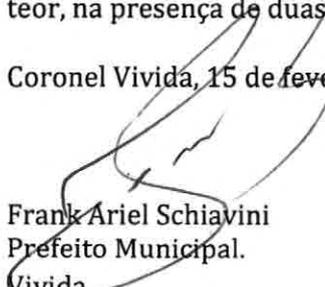
Parágrafo primeiro: O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 9.964,28 (nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), totalizando para este a quantia de R\$ 119.571,36 (cento e dezenove mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

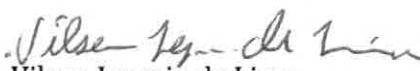
Parágrafo segundo: O valor atualizado do termo de colaboração passa a ser de R\$ 237.684,19 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 02/2018 de 02 de março de 2018.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2019.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal.
Vivida.


Vilson Ignacio de Lima
Presidente da Associação da Casa Familiar Rural de Coronel

Testemunhas:

.....



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2015. (Pregão Presencial Nº 017/2015 - PMR)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Gilmar Antonio Sibóico
RESCISÃO: Fica rescindido o presente contrato nos termos do Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2015
(Pregão Presencial Nº 017/2015 - PMR)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Transporte Malaguti Ltda.
RESCISÃO: Fica rescindido o presente contrato nos termos do Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2015 (Pregão Presencial Nº 017/2015 - PMR)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: ZAITTA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME
RESCISÃO: Fica rescindido o presente contrato nos termos do Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Assunto: Verificar as condições de atendimento ao serviço de fornecimento de água pela Saneap à população do Município de Pato Branco.
Data: 13/03/2019
Horário: 18h30min.
Local: Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Pato Branco
Rua Araribóia, 491 - Centro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2015 (Pregão Presencial Nº 017/2015 - PMR)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Cecília Schnoll
RESCISÃO: Fica rescindido o presente contrato nos termos do Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2015 (Pregão Presencial Nº 017/2015 - PMR)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: ROSANE G. ZAITTA TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI
RESCISÃO: Fica rescindido o presente contrato nos termos do Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2015 (Pregão Presencial Nº 017/2015 - PMR)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Honório José dos Passos
RESCISÃO: Fica rescindido o presente contrato nos termos do Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2015
(Pregão Presencial Nº 017/2015)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Jailmir Bosco
RESCISÃO: Fica rescindido o presente contrato nos termos do Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2015 (Pregão Presencial Nº 017/2015 - PMR)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Josemaria Climachski Enderle
RESCISÃO: Fica rescindido o presente contrato nos termos do Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2015 (Pregão Presencial Nº 017/2015 - PMR)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Jocelaine de Souza Chaves e Cia Ltda.
RESCISÃO: Fica rescindido o presente contrato nos termos do Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATOS DE CONSORCIO
RESOLUÇÃO Nº 036 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
Súmula: Dispõe sobre a Designação de Responsabilidade Técnica e empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde.
RESOLUÇÃO Nº 037 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
Súmula: Dispõe sobre a Designação de Responsabilidade Técnica ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 14/2019
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMANHADA HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E QUANTIDADES constantes no anexo 1 - Termo de Referência.
Pato Branco, 26 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 13/2019
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELA DE REFEIÇÕES MARINHA: ALMOÇO E JANTAR, DESTINADOS AOS PACIENTES E PLANTONISTAS DO CAPS AD R. CORONEL VIVIDA-PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo 1.
Pato Branco, 26 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 12/2019
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELA DE REFEIÇÕES MARINHA: ALMOÇO E JANTAR, DESTINADOS AOS PACIENTES E PLANTONISTAS DO CAPS AD R. CORONEL VIVIDA-PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo 1.
Pato Branco, 26 de Fevereiro de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMANHADA HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E QUANTIDADES constantes no anexo 1 - Termo de Referência.
Pato Branco, 26 de Fevereiro de 2019.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
Nos fundamentos art. 23, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO o PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VILANDO o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS AMBULATORIAIS, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: 30.720,00
Data: 28/02/2019

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 04/2019 - Contrato nº 83/2015.GP. Tomada de Preços nº 05/2015. PARTES: Município de Pato Branco e Gente Seguradora S.A. OBJETO: A contratação de seguro para veículos, máquinas e equipamentos para atender às necessidades da Administração Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Corpo de Bombeiros Unidade de Pato Branco. ADITAMENTO: Da Inclusão: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65, Inciso I, alínea "b", bem como solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, levada a termo mediante protocolo nº 397522/2019, fica acrescido ao objeto o seguro do veículo. Do Prazo: O prazo de vigência da presente apólice será de 22 de fevereiro de 2019 até 10 de julho de 2019. Do Valor: O valor aditivo é de R\$ 5.280,44, que corresponde ao percentual de 5,029052% do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 104.998,44 para R\$ 110.278,88. Da Dot. Orçamentária: Despesa 1765 e Desdobramento 6383. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 22 de fevereiro de 2019. Augustinho Zucchi - Contratante. Marcelo Wais - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Titulação
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Fica o contribuinte abaixo relacionado INTIMADO para que no prazo de 10 (dez) dias (dez), apresente a documentação referente ao USUFR (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), estando o devedor no Cadastro Tributário Municipal, Lei Complementar 001/96, art. 44, sob pena de expedição de precatório, conforme dispõe o art. 32 e 34, de valores em aberto serem arbitrados, mantidos em dívida ativa e encaminhados para cobrança judicial, além de sofrer as sanções previstas no Art. 55, inciso II, alínea "b", "Das Outras Intimações".

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2018 decorrente do Chamamento Público nº 02/2018 que entre si celebraram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA. Considerando o previsto na Cláusula Décima do Termo de Colaboração nº 02/2018 e tendo em vista a necessidade da continuidade do Plano de Trabalho, conforme a solicitação da Assessoria de Planejamento, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 02.03.2019 a 01.03.2020. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 9.964,28 totalizando para este a quantia de R\$ 119.571,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



SUMÁRIO

Executivo	01
Decretos	01
Licitações	01
Contratos	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6547, de 26 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a Portaria Federal nº 447, de 27 de dezembro de 2018, - DECRETA:

Art. 1º-Fica declarado ponto facultativo para as repartições públicas municipais nos dias 04 e 05 de março de 2019, datas que comemora-se o Carnaval.

Parágrafo único - Os atendimentos de urgência e emergência nos dias 04 e 05 de março de 2019, na área da saúde serão realizados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 do mês de fevereiro de 2019.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli - Secretário Geral

Cod:292864

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA - CREDENCIAMENTO Nº 03/2019

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 01 de março de 2019, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2019. Ademir Antonio Azillero, Presidente da Comissão de Licitação.

Cod:292867

CONTRATOS

Contrato nº 31/2019 – Tomada de Preços nº 04/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ nº 18.260.537/0001-56. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE RURAL DE LINHA CRISTO REI NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo. Valor total R\$ 74.342,41. Prazo de execução: 60 dias, da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:292866

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2018

decorrente do Chamamento Público nº 02/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA. Considerando o previsto na Cláusula Décima do Termo de Colaboração nº 02/2018 e tendo em vista a necessidade da continuidade do Plano de Trabalho, conforme a solicitação da Assessora de Planejamento, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 02.03.2019 a 01.03.2020. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 9.964,28 totalizando para este a quantia de R\$ 119.571,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod:292869

